

RESOLUÇÃO N.º 012/2024

REVALIDA O DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE MARYA CLARA DOMICIANO CABRAL DUTRA REALIZADO NO CANADÁ.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 013/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/00822, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o Diploma de Conclusão do Ensino Médio de Marya Clara Domiciano Cabral Dutra realizado no Canadá, podendo a Aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 29 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator